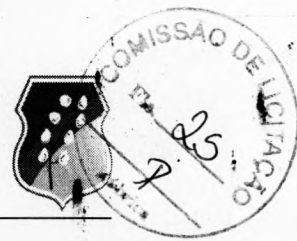




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO A RECUPERAR / COMPENSAR	PERCENTUAL DE PRODUTIVIDADE (%)	VALOR FINANCEIRO REFERENTE AO PERCENTUAL DE PRODUTIVIDADE
01	Assessoria em planejamento tributário, para levantamento de informações e a apuração de valores a título de PASEP a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, bem como na redução dessas despesas	SERV.	R\$ 1.000.000,00	21%	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

f



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SAF-TP003/17

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a Execução de serviços de assessoria em planejamento tributário, para levantamento de informações e a apuração de valores a título de PASEP a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, bem como na redução dessas despesas junto a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria de Nova Russas, pelo valor global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO A RECUPERAR / COMPENSAR	PERCENTUAL DE PRODUTIVIDADE (%)	VALOR FINANCEIRO REFERENTE AO PERCENTUAL DE PRODUTIVIDADE
01	Assessoria em planejamento tributário, para levantamento de informações e a apuração de valores a título de PASEP a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, bem como na redução dessas despesas.	SERV.	R\$ 1.000.000,00	_____ %	R\$ _____ (_____)

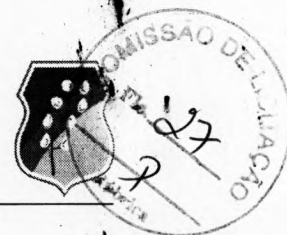
NOME:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF N°:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF N°:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

.....
Carimbo e assinatura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



ANEXO III - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA, COM _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Nova Russas, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.993.439/0001-01, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Washington Luis Farias Pedrosa, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Tomada de Preços nº **SAF-TP003/17**, Processo nº **SAF-TP003/17**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente Contrato tem por objeto a Execução de serviços de assessoria em planejamento tributário, para levantamento de informações e a apuração de valores a título de PASEP a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, bem como na redução dessas despesas junto a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria de Nova Russas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento o Tomada de Preços nº SAF-TP003/17, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1-O valor do Contrato até R\$ _____ (_____), referente ao percentual de produtividade da ordem de _____%, referente ao montante financeiro efetivamente recuperado, e comprovado. Nele estão incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.

4.2- A fatura constará a comprovação dos créditos recuperados no período;

4.3- Caso o faturamento seja aprovado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, na proporção percentual da recuperação ou compensação dos créditos;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- No caso de pessoa física, ficar à disposição da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA** no município de Nova Russas, no mínimo, 03 (três) dias por semana, com jornada de trabalho não inferior a 08 (oito) horas diárias. No caso de pessoa jurídica, manter um preposto pertencente ao seu



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



quadro permanente, nas mesmas condições estabelecidas para o caso de pessoa física. Os dias e horários aqui mencionados serão definidos a exclusivo critério da CONTRATANTE;

8.4- Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);

8.5- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

8.6- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

8.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

8.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.9- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

8.10- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA;

8.11- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

8.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) licitante vencedor(a) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA do município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

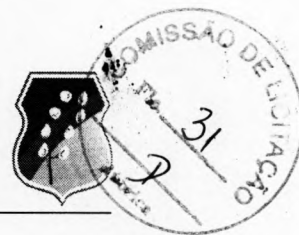
12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0201.04.122.0060.2.003, elemento de despesa nº 33.90.36.00 ou 33.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, __ de _____ de 2017.

.....
Washington Luis Farias Pedrosa
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLADORIA
CONTRATANTE

.....
Nome do representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - ____, ____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro-Olhos d'Água, comunica aos interessados que no dia 23 de março de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.08.02**, cujo objeto é a aquisição de equipamento de material permanente, conforme nº do processo nº 1.1732.445000/160-01, junto a Secretária de Saúde do Município de Orós-CE, tudo conforme Anexo I do edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h, Orós-CE, 08 de março de 2017. José Kleiriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro-Olhos d'Água, comunica aos interessados que no dia 22 de março de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.08.01**, cujo objeto é aquisição de material odontológico e instrumental, junto a Secretária de Saúde do Município de Orós-CE, tudo conforme Anexo I do edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h, Orós-CE, 08 de março de 2017. José Kleiriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº 0803.012017-SAP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota - CE, recebe propostas para, objeto de aquisição de peças automotivas para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Varjota, conforme termo de referência, modalidade, Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado previamente a Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou no site www.tem.gov.br. Varjota, 08 de março de 2017. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - Aviso de Licitação A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público o Pregão Presencial nº 03.07.001/2017, cujo objeto é a aquisição de um conjunto unido multigato e medidor de vazão eletromagnético ultrassônico. Que se realizará no dia 21/03/2017, às 08:30h. Referido Edital poderá ser examinado no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou acessar o endereço eletrônico www.saae.jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe-CE, 09 de março de 2017. Maria Ozilene Moreira Alves - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelé - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.08.3. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelé/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Prefeitura, Cerâmico Licitação, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tornado sob o nº 2017.03.08.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados nas repartições em tomadas e manutenção de cartuchos para impressoras, incluindo a reposição e troca de alfinetes e chips. Destinada a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixelé/CE, com reconhecimento dos envelopes de propostas de preço e de documentos de habilitação marcado para o dia 22 de março de 2017, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelé, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelé/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579.1210. Quixelé/CE, 08 de março de 2017. Vaudemir Alves Ribeiro - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelé - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelé/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Prefeitura, Cerâmico Licitação, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tornado sob o nº 2017.03.08.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados a estruturação das Unidades Básicas de Saúde - UBS, junto à Secretária de Saúde do Município de Quixelé/CE, com reconhecimento dos envelopes de propostas de preço e de documentos de habilitação marcado para o dia 22 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelé, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelé/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579.1210. Quixelé/CE, 08 de março de 2017. Vaudemir Alves Ribeiro - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelé - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.03.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelé/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Ceará e Licitação, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tornado sob nº 2017.03.01.1, sendo o seguinte a empresa **Wladimir Roberto de Araújo - ME**, vencedora, junto ao Edital nº 2017.03.01.1, por apresentar preços competitivos em conformidade com a Prefeitura. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital. Convocamos, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede do Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, no dia 08/03/2017, às 14:00h, ou pelo telefone (88) 3579.1210. Quixelé/CE, 08 de março de 2017. Vaudemir Alves Ribeiro - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Novo Oriente Errata ao aviso de licitação da Tomada de Preço nº 003.012017/TP, localizada no DDE e Jornal Diário do Nordeste de dia 07/03/2017. Onde se lê: 003.012017/TP. Leia-se: 004.2017/TP. **Novo Oriente - CE, 08 de março de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pa. Francisco Rosa, 1388, Centro, comunica aos interessados que no dia 24 de março de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preço nº SAF-TP003/17**, cujo objeto é a execução de serviços de assessoria em planejamento tributário, para levantamento de informações e a elaboração de valores a favor do PA-SEP a serem recuperados em compensações com as obrigações tributárias correntes, bem como na redução dessas despesas junto a Secretária de Administração, Finanças e Contribuintes de Nova Russas. O edital poderá ser examinado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Nova Russas-CE, 09.03.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DO MARACANAU - CE

Torna público que requerer a Secretária de Meio Ambiente e controle Urbano de Maracanaú - S.M.U, a Licença Prévia - LP para obras de terraplenagem, drenagem e pavimentação da Avenida Manoel Moreira Lima, Bairros Jenipapo, Santo Sauro, Acaçuzinho e Novo Oriente. No município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de implementação da S.M.U.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Prefeitura do Município de Itaitinga-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de março de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaitinga, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº 0803.012017/PPP, para Registro de Preços, com o seguinte objeto: registro de preços para eventual contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, tela de vídeo, iluminação, cabos, arquivos-cadastrais, banners, quinquês portáteis, atrações musicais, shows, profecionistas bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração para realização de eventos no Município de Itaitinga/CE. O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Preços mesmo endereço. Em 09 de março de 2017 - Maria Leonor Miranda Sarpa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de março de 2017, às 09:00 horas (nove horas locais), na sala de abertura de licitação na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº GM-PP08/17, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, troca da garrafa de água mineral e material de limpeza para atender às necessidades do Município de Independência. Conforme anexo I do Edital. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, das 08:30 às 12:30 horas, na sala de licitação na Rua do Cruzeiro, 344, Centro, Independência/CE, 08.03.2017. Neia Araújo de Souza - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guarimanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 2017.03.03.1-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarimanga/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de março de 2017, às 10h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Guarimanga, localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 63.765-000 - Guarimanga - Ceará estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa especializada em assessoria e em contratação, com o objetivo de orientação aos agentes públicos participantes do Sistema de Controle Interno Municipal, bem como o desenvolvimento de informações gerenciais e assessoria a gestão pública eficiente, de interesse de várias secretarias do Município de Guarimanga/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Francisco Allison Pereira dos Santos- Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiubá - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 01.0052017/TP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiubá (na forma pública), para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de março de 2017 às 9h (nove horas), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregão, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em controle interno de empresa das Diversas Secretarias Municipais de Guaiubá, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente e Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2002.04.2017-04**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Assessoria Social do Município de Cedro. O qual se encontra no endereço acima, no horário de 08:00 horas, no endereço acima. **Francisco de Assis Costa - Pregoeiro**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 187, Centro - CEP: 62.375-000 - Carnaubal - Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 0903.012017, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, para atuar junto a Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Tribunais Superiores, todos no interesse do Município de Carnaubal - Ceará, que realizará até o dia 27/03/2017, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser examinado no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tem.gov.br> e <http://www.carnaubal.ce.gov.br>. Carnaubal-CE, 09 de março de 2017. Jusceli Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 0803.012017-Saudé. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, destinados aos Programas Saúde de Família - PSF e Hospitalar Municipal de Campos Sales. Torna de Emissão: 08/03/2017. Data da Abertura: 22/03/2017 - Horário: 08h30min Local: Sala da Comissão de Licitação - Campos Sales CE. Fone: 388-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Preços no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. Campos Sales-CE, 08 de março de 2017. **Francisco Leonardo Almeida da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos Sales.**

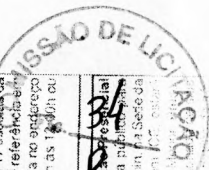
Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ubajetara - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços nº 0302.012017-CMU. A Câmara Municipal de Ubajetara, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 0302.012017-CMU, destinado a contratação de diversas assessorias e consultorias, junto a Câmara Municipal de Ubajetara, conforme especificações do edital, com data de abertura realizada no dia 23 de Fevereiro de 2017, por força da Decisão superior da Presidência da Câmara Municipal de Ubajetara, Sr. Gerivaldo Parente da Costa, devidamente fundamentada com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, em virtude das inadequações, vícios existentes no instrumento edilício, e dos Recursos interpostos, sem resolução do mérito. Ubajetara (CE), 06 de março de 2017. **Manuel Messias Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

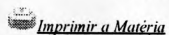
Estado do Ceará - Câmara Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de março de 2017, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.03.08.01, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio jurídico administrativo na elaboração, adequação de pareceres de projetos de leis, decretos, resoluções, portarias, e demais matérias relacionadas ao regime interno do Legislativo Municipal, bem como proposição e elaboração de atos administrativos, junto a mesa diretora da Câmara Municipal de Groaíras, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Câmara Municipal de Groaíras, na Rua 23 de maio, 366 - Cap. João Linhares, Groaíras, Ceará. **Groaíras-CE, 08 de março de 2017 - Francisca Raquel Melo Joaze - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caririaguá - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Caririaguá/CE, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de março de 2017, às 15:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.08.01 - CM**, tipo menor preço, cujo objeto é contratação na prestação de serviços no fornecimento e manutenção de sistemas de controlabilidade, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, licitação e portal da transparência junto a Câmara Municipal de Caririaguá-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Rua Carlos Morais, 421, Centro - Caririaguá - Ceará. Caririaguá/CE, 09 de março de 2017. **Hella Felix da Silva Ferreira - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Caririaguá/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.03.08.2-PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de março de 2017, às 14h:00min, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem/CE, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento Menor Preço, tornado sob o nº 2017.03.08.2-PP, com o seguinte objeto, aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do Pólo Educacional 12, composto por 7 escolas da Sede do Município de Boa Viagem, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, Fone: (88) 3427.7101, no horário de atendimento ao público de 8h às 16h, ou no site www.tem.gov.br. **Rafaela de Sousa Santos - Pregoeira**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.03.08.1-PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de março de 2017, às 14h:00min, na Prefeitura, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem/CE, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento Menor Preço, tornado sob o nº 2017.03.08.1-PP, com o seguinte objeto, aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do Pólo Educacional 12, composto por 7 escolas da Sede do Município de Boa Viagem, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, Fone: (88) 3427.7101, no horário de atendimento ao público de 8h às 16h, ou no site www.tem.gov.br. **Rafaela de Sousa Santos - Pregoeira**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO SAF-TP003/17



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - A Comissão de Licitação localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, comunica aos interessados que no dia 24 de março de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° SAF-TP003/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de assessoria em planejamento tributário, para levantamento de informações e a apuração de valores a título de PASEP a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, bem como na redução dessas despesas junto a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria de Nova Russas. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Nova Russas/CE, 08.03.2017. *Paulo Sérgio Andrade Bonfim* - Presidente da CPL.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente
CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:65640D2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/03/2017. Edição 1646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>